



Martinho  
Jose  
Pereira  
Sampaio:  
4729056

Assinado de  
forma digital por  
Martinho Jose  
Pereira  
Sampaio:4729056  
Dados: 2023.05.12  
14:33:16 -03'00'

República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.661

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 12 de maio de 2023  
Publicação: segunda-feira, 15 de maio de 2023 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 60 / 2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** a Quarta Tutela Provisória Incidental na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 828/Distrito Federal que autoriza a imediata retomada do regime legal para desocupação de imóvel urbano em ações de despejo (Lei nº 8.245/1991, art. 59, § 1º, I, II, V, VII, VIII e IX) e os termos do processo administrativo eletrônico nº 2022150.330; **CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de sistemática que garanta a continuidade das atividades judiciárias e administrativas; **RESOLVE: Art. 1º** Altera as redações dos *caput* do art. 1º e 3º do Ato da Presidência nº 03, de 13 de janeiro de 2023, que passam a vigor com as seguintes redações: *Art. 1º Instalar a Comissão de Soluções de Conflitos Fundiários, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, que terá a seguinte composição: ..... Art. 3º Compete à Comissão de Soluções de Conflitos Fundiários: Art. 2º Acresce dois novos incisos, reordenando-os, ao art. 1º do Ato da Presidência nº 03, de 13 de janeiro de 2023, que passam a vigor com as seguintes redações: Art. 1º ..... I – Um Desembargador, como Presidente; II – Um Desembargador, suplente da Presidência da Comissão; III – Um Juiz de Direito, como Coordenador; IV – Um Juiz de Direito, suplente da Coordenação da Comissão; V – Dois Servidores, como membros; Art. 3º Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes membros: I – Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, como Presidente; II – Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, suplente do Presidente; III – Juiz Ely Jorge Trindade, como Coordenador; IV – Juiz Max Nunes de França, suplente do Coordenador; V – servidor Genival Monteiro de Fontoura Filho – membro; VI – servidora Raimunda Vieira de Andrade – membro. Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 43, de 10 de abril de 2023. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, datado e assinado eletronicamente. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.*

**PORTARIA GAPRES Nº 700, DE 10 DE MAIO DE 2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2023071564, **RESOLVE: Exonerar CHISLENE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Cajazeiras, matrícula 477724-7, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do 1º Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, que vinha exercendo junto à 2ª Vara Mista da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de maio de 2023. Desembargador João Benedito da Silva - PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRES Nº 701, DE 10 DE MAIO DE 2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2023071564, **RESOLVE: Nomear FILIPE OSIRES BATISTA BARBOSA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício junto à 2ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de maio de 2023. Desembargador João Benedito da Silva - PRESIDENTE

**PORTARIA GAPRES Nº 702, DE 11 DE MAIO DE 2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2023061072, **RESOLVE: Declarar vago, por 03(três) anos, o cargo de Analista Judiciário – Desenvolvimento de Sistemas da Estrutura Administrativa do Tribunal de Justiça, que estava sendo ocupado pelo servidor SAMUEL DE AGUIAR RODRIGUES, matrícula 477397-7, com efeito a contar do dia 13/04/2023. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 11 de maio de 2023. Desembargador João Benedito da Silva - PRESIDENTE**

**PORTARIA GAPRES Nº 706/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023.071.966, **CONSIDERANDO** o afastamento da Excelentíssima Senhora **SILMARY ALVES DE QUEIROGA VITA**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, para representar o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba na VI Jornada de Direito de Saúde, nos dias 15 e 16.06.2023, na cidade de Curitiba/MT; e **CONSIDERANDO** o art. 183, inciso I da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020, e o art. 136, inciso VI da Lei Complementar nº 184/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 04.05.2023; **RESOLVE: Art. 1º** Designar a Excelentíssima Senhora **ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, nos dias **15 e 16.06.2023**, responder, cumulativamente, pelo (Acervo A) da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 12 de maio de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

**PORTARIA GAPRES Nº 707/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; e Considerando, o afastamento do Excelentíssimo Senhor **KÉOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES**, Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, que ingressou em gozo de licença médica, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2023.077.333, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, o Excelentíssimo Senhor **FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA**, Juiz de Direito Titular da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, no período de **12 a 20.05.2023**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 15ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 12 de maio de 2023. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente

**PORTARIA GAPRES Nº 708, DE 12 DE MAIO DE 2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2023032591, **RESOLVE: I.** Designar o servidor **OZEILDO SALVINO SILVA**, Técnico Judiciário, lotado no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Monteiro, matrícula 472764-9, para exercer a função de Confiança de Chefe da Central Unificada de Mandados e Distribuição, Nível I, da Comarca de Monteiro. II. Designar o referido servidor para exercer suas atribuições, cumulativamente, junto ao cartório da 2ª Vara Mista da Comarca de Monteiro. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 de maio de 2023. Desembargador João Benedito da Silva - PRESIDENTE

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva  
(Presidente)  
Des. Marcos William de Oliveira  
(Vice-Presidente)  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
(Corregedor-Geral de Justiça)  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
(Ouvidor)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)  
Des. Marcos William de Oliveira  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho

#### MEMBROS EFETIVOS

Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

#### SUPLENTE

Desa. Maria das Graças Moraes Guedes  
(1º suplente)  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
(2º suplente)  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
(3º suplente)

## Órgãos Julgadores

### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (Presidente)  
Des. João Batista Barbosa

### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Desª Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
Des. Marcos William de Oliveira (Presidente)

### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)  
Des. Leandro dos Santos  
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (Presidente)  
Des. João Batista Barbosa

### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Marcos William de Oliveira (Presidente)

### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)

### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h